



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO N P

Q

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE BURITAMA**

**RELATÓRIO 2º SEMESTRE N 2025
CONTROLE INTERNO**

O presente relatório semestral dos meses de julho a dezembro/2025 foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, obedecendo os critérios contidos na legislação vigente

Buritama/SP, 22 de Janeiro de 2.026.



DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

O Instituto Municipal de Previdência Municipal de Buritama com estrutura própria de Controle Interno, nos termos da Lei nº 4.046, de 03 de julho de 2014 e Resolução nº 12, de 21 de Setembro de 2015.

Entre as finalidades do sistema de controle interno pode-se destacar a avaliação do cumprimento de metas, programas e orçamentos e comprovar a legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão.

O Controle Interno do Instituto Municipal de Previdência Municipal de Buritama conta com um Controlador, a Sra. LUCIANA MARÇAL, nomeada nos termos da Portaria nº 07/2015, responsável pelo monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão.

A servidora efetiva LUCIANA MARÇAL, lotada no Instituto possui capacitação na área de controle interno (Escola Nacional Administração Pública), além de graduação na área de Administração, graduada pela Faculdade de Birigui e Ciência Contábeis pela Universidade Cruzeiro do Sul.

Os critérios observados neste relatório de controle interno foram definidos pelo Conselho Deliberativo, nos termos da Resolução nº 12, de 21 de Setembro de 2015.

Da análise referente ao 2º semestre de 2025, destacamos o seguinte:

1. GESTÃO DA AUTARQUIA

Os atos praticados pela Administração estão em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis aos RPPSs.

O Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos, conforme verificações desse Controle Interno, recebem total apoio da gestão para participarem dos programas de capacitação e treinamentos.



Os indicadores de desempenho foram apresentados em reuniões mensais, com a participação dos responsáveis por todos os setores envolvidos.

2. ÁREAS ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E INVESTIMENTO

As ações na área administrativa foram tidas como conformes pelo Controle Interno e aprovadas.

Os fornecedores estão sendo constantemente avaliados pelos gestores e fiscais dos contratos, sendo concedido prazo para manifestação, caso não atinjam a nota mínima na avaliação,

Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal destinado à Taxa de Administração, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis.

Os indicadores relacionados ao controle orçamentário por planos demonstraram que a autarquia manteve o equilíbrio entre a arrecadação e a despesa.

As ações na área financeira foram tidas como conformes por este Controle Interno e aprovadas.

Houve regularidade no repasse das contribuições dos servidores e no recolhimento das obrigações patronais da Administração, Câmara Municipal e SAAEMB. A publicação das informações junto a Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia aconteceu dentro dos prazos estabelecidos, através do DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos; do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses, da APR - Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos Financeiros.

Os valores em depósito da carteira de investimentos atendem aos limites previstos na Resolução do CMN e BACEN e na Política de Investimentos.

ue os rendimentos, no semestre, ficaram acima da meta atuarial acumulada, com retorno de 6,89% e a meta de 3,97%.

No acumulado do ano o percentual de retorno foi de 13,31%, acima da meta de 9,69% (IPCA + 5,19% a.a.).

nstrou que a carteira de investimentos fechou o semestre com rendimentos no valor de R\$ 6.731.9524,91 (seis milhões,



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO N P

Q

setecentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), com acumulado no ano de R\$ 12.200.373,59 (doze milhões, duzentos mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

3. ÁREA PREVIDENCIÁRIA

O Controle Interno, após análise dos processos previdenciários, emitiu parecer sobre a CONFORMIDADE dos benefícios, conforme tabela abaixo:

APOSENTADORIAS							
TIPO DE APOSENTADORIA	ACUMULADO DO ANO	MÊS JUL	MÊS AG	MÊS SET	MÊS OUT	MÊS NOV	MÊS DEZ
POR IDADE	3	2					
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	8		2	2		1	
POR IDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1		1				
POR INCAPACIDADE	2			2			
COMPULSÓRIA	1						
ESPECIAL							
REVISÃO	1						
REVERSÃO							
SUB TOTAL							
TOTAL NO SEMESTRE	8						
TOTAL ANUAL	16	2	3	4		1	

PENSÕES				
TIPO	ACUMULADO DO ANO	MÊS JAN	MÊS MAI	MÊS
INSTITUIDOR ATIVO				
INSTITUIDOR INATIVO	2			
REVISÃO	1			
SUB TOTAL				
TOTAL NO SEMESTRE	0			
TOTAL ANUAL	3			



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO N P

Q

CAUSAS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE			
DOENÇA	NATUREZA (comum, grave, acidente de trabalho, ocupacional)	QUANTIDADE	CARGOS
CID C61, S32, M54.4, R26.2	GRAVE	1	Agente de Serviços
CID I73.9, I70.9, R52.1	GRAVE	1	Agente de Serviços
DOENÇA	NATUREZA (pessoa com deficiência)	QUANTIDADE	CARGOS
CID H54.4	COMUM	1	Prof Ens Fundamental I

A autarquia tem como meta um prazo de 30 (trinta) dias abertura até a finalização para todos os processos de aposentarias e/ou pensão por morte, as quais foram devidamente cumpridas no semestre.

4. NA ÁREA CONTÁBIL

Conforme determina Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público, os registros contábeis valorizam o enfoque patrimonial.

As receitas e despesas são registradas por regime de competência, em atendimento ao Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional STN, com registros realizados em tempo real com as devidas contas contábeis, de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público PCASP.

Trimestralmente é realizada a verificação dos documentos de receita e despesas, verificação dos balancetes mensais, os quais foram instruídos por Parecer do Conselho Fiscal e remetido para o Conselho Deliberativo, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 186/2019 e enviado mensalmente ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do sistema AUDESP.

A análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos de receitas e despesas.



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO N P

Q

5. NA ÁREA ATUARIAL

O DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial encontra-se atualizado, podendo ser consultado no site: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/layout/pesquisarEnte.xhtml>.

6. DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

Não chegou ao nosso conhecimento a existência de Denúncias ou Representações no semestre em referência.

7. APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DOS CONSELHOS

As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas pelos pares do Conselho Fiscal (Ata nº 05/2025, de 31/10/2025 e Ata nº 01/2026, de 30/01/2026) e ratificadas pelo Conselho Deliberativo Ata nº 10/2025, de 31/10/2025 e Ata nº 01/2026, de 30/01/2026).

Os relatórios de prestação de contas foram entregues através do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

8. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Buritama, Estado de São Paulo está em situação irregular em relação a lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, vencido desde com validade até 15/12/2024.

O extrato do referido documento pode ser consultada por meio do endereço eletrônico:

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>

9. TRANSPARÊNCIA

O Instituto de Previdência Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, mantém atualizado seu site no endereço eletrônico www.ipremburitama.sp.gov.br onde encontram-se publicados as Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos,



Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

10. CONFORMIDADE DAS ÁREAS MAPEADAS E MANUALIZADAS

O Instituto de Previdência Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, realiza reuniões de equipe com periodicidade mensal.

Observou-se ainda a conformidade dos mapeamentos e manuais da área de benefícios e arrecadação, sem necessidade de revisão.

11. CONCLUSÃO

Este Controle Interno (CI) após analisar informações referentes ao 2º semestre do ano de 2025, conclui que não foram encontrados erros, vícios formais que possam comprometer a boa Gestão desta Autarquia. Visto que confirma a regularidade dos procedimentos informados no período em questão.

As fontes de consulta para este relatório foram extraídas das informações contidas nos diversos sistemas e nos setores dessa Autarquia.

Buritama/SP, 22 de Janeiro de 2.026.

LUCIANA MARÇAL
Controlador Interno



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO N P

Q

À apreciação do

Superintendente HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Conselho Deliberativo Aprovado em 30/01/2026, Ata CD nº 01/2026.

Conselho Fiscal - Aprovado em 30/01/2026, Ata CF nº 01/2026.